

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Centro, em Nova Andradina/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr **Hermes José dos Santos**, e de outro lado a empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.789.446/0001-01, denominado(a) CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no Termo de Referência e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021): 1.1 Constitui-se o objeto do presente instrumento a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2024 VISANDO A AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUZIA DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS**, conforme solicitação de Compra nº 32/2026, nos termos da tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtde.	Preço Unitário
1	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX COM 10 UNIDADES	UN	TKL	400	13,27
2	ATADURA – TIPO CREPOM MEDINDO 10CM X 1,80M	PCTE	ERIMAX	500	16,50
3	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº2 C/AG CX COM 24 UND	CX	SHALON	15	394,39
4	FIO DE NYKLON 3-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	20	49,99
5	FIO DE NYKLON 4-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	20	49,99
6	LÂMINA PRA MICROSCÓPIA	CX	SHALON	25	9,74
7	SCALP DE INFUSÃO INTNRAVENOSA	CX	TKL	50	39,57
8	SERINGA AGULHADA (13X4,5) PARA INSULINA 1ML (CX COM 100 UND)	CX	TKL	200	35,70
Total:					R\$ 31.335,35

DO PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

21 O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 31.335,35 (trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

O presente instrumento terá **vigência de 12 (doze) meses**, contada a partir da data da publicação no PNCP e seu extrato na Imprensa Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2026.

• Projeto/Atividade: 2.058 – Manter as Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00

Código Reduzido: 10

• Projeto/Atividade: 2.060 – Manter as Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade – MAC

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00

Código Reduzido: 14

• Projeto/Atividade: 2.063 – Manter as Atividades com Assistência Farmacêutica Básica

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00

Código Reduzido: 18

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DA PRORROGAÇÃO (art. 105 da Lei n 14.133/2021)

Este Contrato poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificada, nos termos da legislação em vigor.

DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No que concerne ao reajuste, será observa a redação do art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.

O valor avençado para o CONTRATO será irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado ou por força maior em caso de fatos supervenientes.

Nova Andradina/MS, na data das assinaturas.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

**AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS LTDA**
Guilherme Ulian Peron
Contratado

PORTARIA Nº. 307, de 13 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO SIGA nº PM-CIN-2026/01854, de 20 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, na qual se solicita a designação de servidores para compor a Equipe de Planejamento referente à contratação de empresa especializada na elaboração do processo de construção de rampa náutica às margens do Rio Ivinhema, localizada no município, constante do Processo Administrativo nº PM-ADM-2026/04942;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento referente à contratação de empresa especializada na elaboração do processo de construção de rampa náutica às margens do Rio Ivinhema, localizada no município de Nova Andradina:

I – Gustavo Joaquim da Silva, Engenheiro Civil, CREA nº 5070325570, Visto MS nº 38874, Matrícula nº 11.246;

II – Letícia Karoline Alves de Oliveira, Engenheira Ambiental, CREA-MS nº 64845-D, Matrícula nº 10379;

III – Lucas dos Santos Schiavi, Engenheiro Civil, CREA-MS nº 6803, Matrícula nº 11879, como suplente;

IV – Cornelia Cristina Nagel, Matrícula nº 4374, Fiscal de Contrato;

V – Michele Beniti Barbosa, Matrícula nº 4606, Fiscal de Obras;

VI – Fabiana da Cunha Guissoni, Matrícula nº 12.757, setor administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 13 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Centro, em Nova Andradina/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr **Hermes José dos Santos**, e de outro lado a empresa **GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.181.809/0001-53, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Charline Paola Prestes, denominado(a) CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no Termo de Referência e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)

Constitui-se o objeto do presente instrumento a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2024 VISANDO A AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUZIA DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS**, conforme solicitação de Compra nº 32/2026, nos termos da tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtde.	Preço Unitário
9	COMPRESSA DE GASE – TIPO I	PCTE	AMED	750	39,00
10	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5 CX COM 24 UND	CX	MISSNER	150	294,80
11	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 COM 50 PARES	CX	LEMGRUBER	60	101,40
12	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20ML	UN	SR	200	56,65
13	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX C/ 20 UND	CX	JP	1.000	101,00
Total:					R\$ 184.384,00

DO PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 184.384,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais)**.

DO PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

O presente instrumento terá **vigência de 12 (doze) meses**, contada a partir da data da publicação no PNCP e seu extrato na Imprensa Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2026.

• **Projeto/Atividade: 2.058 – Manter as Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS**

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00

Código Reduzido: 10

• **Projeto/Atividade: 2.060 – Manter as Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade – MAC**

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00

Código Reduzido: 14

• **Projeto/Atividade: 2.063 – Manter as Atividades com Assistência Farmacêutica Básica**

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00

Código Reduzido: 18

DA PRORROGAÇÃO (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

Este Contrato poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificada, nos termos da legislação em vigor.

DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No que concerne ao reajuste, será observada a redação do art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.

O valor avençado para o CONTRATO será irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

estimado ou por força maior em caso de fatos supervenientes.

Nova Andradina/MS, na data das assinaturas.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

**GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Charline Paola Prestes
Contratado

PORTARIA Nº 308, de 13 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 28/2023, bem como o pedido de nomeação de 01 (um) Agente de Serviços Especializado – Eletricista Predial – Sede, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Processo nº PM-ADM-2026/03384.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo IX do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, nível VI, e ter lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

Parágrafo único. O nomeado por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, o requerimento do interessado ou de seu representante legal, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 13 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 308, de 13 de abril de 2026

A – Nomeação Ampla Concorrência:

Agente de Serviços Especializado – Eletricista Predial – SEDE	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Ailson José Santos	1	-

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 021/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00081. Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br, <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud>, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão será realizado no dia **29/04/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 10 de abril de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Centro, em Nova Andradina/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr **Hermes José dos Santos** e de outro lado a empresa **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.775.311/0001-44, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Adair Luis da Rosa, denominado(a) CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no Termo de Referência e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)

Constitui-se o objeto do presente instrumento a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2024 VISANDO A AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BPASICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUZIA DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS, conforme solicitação de Compra nº 32/2026, nos termos da tabela abaixo:**

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtde.	Preço Unitário
18	AGULHA DESC. 25X8 (CX C/100)	CX	TLK	300	13,31
19	AGULHA DESC. 25X6 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	TKL	250	13,27
20	AGULHA DESC. 30X8 (CX C/100)	CX	TKL	400	13,27
21	ATADURA TIPO CREPOM MEDINDO 20CM X1,80M	PCTE	MAISMED	500	33,08
22	ATADURA GESSADA 100% ALGODÃO, MEDINDO 15CM X 200CM	CX	POLARFIX	150	95,68
23	BOLSA COLETORA PARA SDV SISTEMA FECHADO 2000ML	UN	TLK	500	3,93
24	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 CX COM 50	CX	TOPMED	75	63,72
25	CATETER NASAL – TIPO OCULOS – OXIGENOTERAPIA	UN	MARKMED	750	1,86
26	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 01 LT	UN	DESCARBOX	600	5,30
27	EQUIPO MACROGOTAS, FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS	PCTE	MEDIX	1.000	23,60
28	GASE TIPO QUEIJO – COMPRESA GASE TIPO QUEIJO	UN	MAISMED	25	115,00
29	LENÇOL DE PAPEL HOSP. 70X70 – CX C/10	CX	DESCARBOX	400	112,50
30	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5 COM 50 PARES	CX	MEDIX	50	662,40
31	SACO PARA LIXO INFECTANTE CAPACIDADE 100 LITROS	PCTE	RAVA	50	37,80
32	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML AGULHA CX C 100 UNIDADES	CX	SR	200	21,80
33	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML AGULHA CX C 100 UNIDADES	CX	SR	250	24,30
Total: R\$ 141.749,50					

DO PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 141.749,50 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

O presente instrumento terá **vigência de 12 (doze) meses**, contada a partir da data da publicação no PNCP e seu extrato na Imprensa Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2026.

• **Projeto/Atividade: 2.058 – Manter as Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS**

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00

Código Reduzido: 10

• **Projeto/Atividade: 2.060 – Manter as Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade – MAC**

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00

Código Reduzido: 14

• **Projeto/Atividade: 2.063 – Manter as Atividades com Assistência Farmacêutica Básica**

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00

Código Reduzido: 18

DA PRORROGAÇÃO (art. 105 da Lei n 14.133/2021)

Este Contrato poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificada, nos termos da legislação em vigor.

DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No que concerne ao reajuste, será observa a redação do art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.

O valor avençado para o CONTRATO será irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado ou por força maior em caso de fatos supervenientes.

Nova Andradina/MS, na data das assinaturas.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Adair Luis da Rosa
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Centro, em Nova Andradina/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr **Hermes José dos Santos**, e de outro lado a empresa **M. ORTIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.142/0002-83, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Mauricio Ortiz, denominado(a) CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no Termo de Referência e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO (art. 92. I e II da Lei nº 14.133/2021)

Constitui-se o objeto do presente instrumento a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2024 VISANDO A AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUZIA DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS, conforme solicitação de Compra nº 32/2026, nos termos da tabela abaixo:**

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtde.	Preço Unitário
14	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UN	PROLINK	750	81,75
15	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO DE MÁXIMA	UN	G-TECH	25	109,95
16	TESTE RÁPIDO BETA HCG	UN	LABORLAB	1.250	2,19
17	LIXEIRA INOX COM PEDAL CAPACIDADE 50 L	UN	ONIXLIMP	15	265,41
Total:					R\$ 70.779,90

DO PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 70.779,90 (setenta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).**

DOS PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

O presente instrumento terá **vigência de 12 (doze) meses**, contada a partir da data da publicação no PNCP e seu extrato na Imprensa Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2026.

• Projeto/Atividade: 2.058 – Manter as Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00

Código Reduzido: 10

• Projeto/Atividade: 2.060 – Manter as Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade – MAC

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00

Código Reduzido: 14

• Projeto/Atividade: 2.063 – Manter as Atividades com Assistência Farmacêutica Básica

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00

Código Reduzido: 18

DA PRORROGAÇÃO (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

Este Contrato poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificada, nos termos da legislação em vigor.

DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No que concerne ao reajuste, será observada a redação do art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.

O valor avençado para o CONTRATO será irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado ou por força maior em caso de fatos supervenientes.

Nova Andradina/MS, na data das assinaturas.

Assinam:

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

M. ORTIZ LTDA
Mauricio Ortiz
Contratado

PORTARIA Nº 309, de 13 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 28/2023, bem como o pedido de nomeação de 01 (um) Agente de Serviços Especializado – Eletricista Predial – Sede, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Processo nº PM-ADM-2026/03384.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo VI do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, nível VI, e ter lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

Parágrafo único. O nomeado por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, o requerimento do interessado ou de seu representante legal, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 13 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 309, de 13 de abril de 2026

A – Nomeação Ampla Concorrência:

Agente de Serviços Especializado – Eletricista Predial – SEDE	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Wéverton Gomes Ribeiro	2	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA [STAF] NOTA DE EMPENHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 8

Data: 13/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 13/04/2026
Nº do Empenho: 943/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2079	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.115.000,00	Empenhos anteriores:	5.833.983,45
Valor Dotação Atualizada:	7.115.000,00	Valor do empenho:	3.040,00
Total (A):	7.115.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.837.023,45
		Total (A - B):	1.277.976,55

Credor:	M TESTA ATACADO LTDA		
CPF/CNPJ:	43.044.418/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	255075-0
Agência:	4340- - MARINGA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. processo PM-ADM-2024/09633.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 120/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 120/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.040,00
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9633/2024
		Número Contrato:	
		Data:	10/10/2024
		Data:	07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/04/2026

Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 8

Data: 13/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 13/04/2026
Nº do Empenho: 944/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2080	MANTER AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.752.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO
Valor Dotação:	435.000,00	Empenhos anteriores: 302.017,40
Valor Dotação Atualizada:	435.000,00	Valor do empenho: 8.610,00
Total (A):	435.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 310.627,40
		Total (A - B): 124.372,60

Credor:	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CPF/CNPJ:	01.236.234/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	301579-3
Agência:	4211-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. (SEMCIAS), PROCESSO PM-ADM-2024/09633
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 116/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 116/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	8.610,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9633/2024
		Número Contrato:	
		Data:	10/10/2024
		Data:	07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/04/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 8

Data: 13/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 13/04/2026

Nº do Empenho: 945/2026

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2080	MANTER AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.752.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO
Valor Dotação:	435.000,00	Empenhos anteriores: 310.627,40
Valor Dotação Atualizada:	435.000,00	Valor do empenho: 3.908,20
Total (A):	435.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 314.535,60
		Total (A - B): 120.464,40

Credor:	SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CPF/CNPJ:	39.581.198/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	31386-6
Agência:	0263- - BRADESCO	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO PM-ADM-2024/09633
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 124/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 124/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.908,20
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9633/2024
		Número Contrato:	
		Data:	10/10/2024
		Data:	07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/04/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 8

Data: 13/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 13/04/2026
Nº do Empenho: 946/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2080	MANTER AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.752.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Valor Dotação:	435.000,00	Empenhos anteriores:	314.535,60
Valor Dotação Atualizada:	435.000,00	Valor do empenho:	1.230,00
Total (A):	435.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	315.765,60
		Total (A - B):	119.234,40

Credor:	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CPF/CNPJ:	01.236.234/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	301579-3
Agência:	4211-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. (SEMCIAS), PROCESSO PM-ADM-2024/09633
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 116/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 116/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.230,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 88/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 9633/2024 Data: 10/10/2024
Número Contrato: Data: 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/04/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 8

Data: 13/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 13/04/2026
Nº do Empenho: 947/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2080	MANTER AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.752.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Valor Dotação:	435.000,00	Empenhos anteriores:	315.765,60
Valor Dotação Atualizada:	435.000,00	Valor do empenho:	540,00
Total (A):	435.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	316.305,60
		Total (A - B):	118.694,40

Credor:	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CPF/CNPJ:	01.236.234/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	301579-3
Agência:	4211-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. (SEMCIAS) PROCESSO PM-ADM-2024/09633
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 116/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 116/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 540,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 88/2024
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 9633/2024 Data: 10/10/2024
Número Contrato: Data: 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/04/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 8

Data: 13/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 13/04/2026

Nº do Empenho: 948/2026

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2082	MANTER AS ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.751.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO

Valor Dotação:	7.050.000,00	Empenhos anteriores:	4.455.173,23
Valor Dotação Atualizada:	7.050.000,00	Valor do empenho:	4.500,00
Total (A):	7.050.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.459.673,23
		Total (A - B):	2.590.326,77

Credor:	ROSILENE TONATTO SPAZZINI		
CPF/CNPJ:	07.045.994/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	69021-X
Agência:	132-5 - ERECHIM	Tipo da Conta:	

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. (SEMCIAS) PROCESSO PM-ADM-2024/09633
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 123/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 123/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.500,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 88/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 9633/2024 **Data:** 10/10/2024
Número Contrato: **Data:** 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/04/2026
 Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
 Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 8

Data: 13/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 13/04/2026

Nº do Empenho: 949/2026

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2080	MANTER AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.752.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO
Valor Dotação:	435.000,00	Empenhos anteriores: 316.305,60
Valor Dotação Atualizada:	435.000,00	Valor do empenho: 9.130,60
Total (A):	435.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 325.436,20
		Total (A - B): 109.563,80

Credor:	KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI		
CPF/CNPJ:	05.074.839/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	RUA DOS MISSIONARIOS 390 -	Cidade:	Dourados
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	109834-9
Agência:	31534- - DOURADOS MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO PM-ADM-2024/09633

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 119/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 119/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.130,60
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9633/2024
		Número Contrato:	
		Data:	10/10/2024
		Data:	07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/04/2026
 Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
 Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 8

Data: 13/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 13/04/2026
Nº do Empenho: 950/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2080	MANTER AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.752.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Valor Dotação:	435.000,00	Empenhos anteriores:	325.436,20
Valor Dotação Atualizada:	435.000,00	Valor do empenho:	615,00
Total (A):	435.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	326.051,20
		Total (A - B):	108.948,80

Credor:	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CPF/CNPJ:	01.236.234/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	301579-3
Agência:	4211-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. (SEMCIAS) PROCESSO PM-ADM-2024/09633
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 116/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 116/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 615,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 88/2024
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 9633/2024 Data: 10/10/2024
Número Contrato: Data: 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/04/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 21 DE 06 DE ABRIL DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art.126-A da Lei complementar 042/2002, ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, na data de 06 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias de abril de 2026.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 23 DE 13 DE ABRIL DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 13 de abril de 2026, o Servidor efetivo **EVERTON DE LIMA OLIVEIRA**, Mat. 465, na função gratificada de **ASSESSOR DO DEPTO. CONTROLE INTERNO - DCI - 2**, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina em conformidade com a **Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor em sua ficha funcional, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2026.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente aos Meses de fevereiro/março de 2026.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado– SEMADI, representada pelo Gestor, Hemerson Israel dos Santos portador do CPF: e RG: , em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº **PM ADM- 2026/01587** no valor de R\$ 10.000,00 sendo utilizado o valor de R\$ 1.549,34, valor devolvido ao Município de R\$ 8.450,66 e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 17 de março de 2026.

Hemerson Israel dos Santos
Ordenador de Despesas

Av. Antônio Joaquim De Moura Andrade, Nº 541 – Caixa Postal 01
Fone: (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-2369 CEP: 79.750-000

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 059/2025.

Termo aditivo nº 1 ao contrato QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E OUTRO LADO A A EMPRESA REAL IMOBILIARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

I - CONTRATANTES

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, neste ato denominado CONTRATANTE e outro lado a empresa REAL IMOBILIARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.812.543/0001-16, sendo sócia e representante a Sra.. ROSANIA BONDEZAN VIEIRA, Neste ato denominada CONTRATADA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 059/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre **12/04/2026 até 11/04/2027 (12 meses)**, tendo em vista que o imóvel atende às necessidades de locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Apoio ao Paciente em Recuperação Domiciliar, espaço utilizado para apoio às atividades de acompanhamento e assistência a pacientes em tratamento domiciliar. A manutenção do referido imóvel é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo a assegurar a regularidade das atividades e o adequado atendimento à população, mantendo-se o valor contratual, previsto na cláusula quinta, correspondente ao valor mensal de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

O presente Termo Aditivo é embasado no pedido PM-CIN-2026/01651, bem como no Parecer Jurídico de fls.289-292, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

REAL IMOBILIARIA EMPREENDIMENTOS LTDA ROSANIA BONDEZAN VIEIRA
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 133/2024

I - CONTRATANTES

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.641/0001-10, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **ELVIO RAMIRES**, denominada **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 133/2024, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual** por mais **05 (cinco) meses, compreendendo o período de 15/04/2026 a 14/09/2026**, tendo como objeto a continuidade e conclusão da obra de construção de ponte de concreto em estradas rurais do Município de Nova Andradina - MS. Contrato de Repasse OGU nº. 923218/2021- Operação 10812246-52- Programa Agropecuária Sustentável. Mantendo os mesmos valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do Contrato nº. 133/2024, considerando o interesse na Administração na contratação empresa, com fundamento no art. 6, XVII, c/c 111, ambos da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico fls. 271/272.

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
Prefeito Municipal
Contratante

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

BELTER CONSTRUÇÕES LTDA
Elvio Ramires
Contratada